



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Ref.: **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025**
Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado para prestação serviços de assessoria e consultoria técnica jurídica em matéria municipal, legislativa e administrativa.
Fundamentação jurídica: art. 74, inciso III, “b” e “c”, da Lei nº 14.133/2021.
Contratado: LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS.
CNPJ: 05.249.729/0001-10.
Prazo: 12 meses.
Valor global previsto: R\$ 63.600,00 (12 x R\$ 5.300,00).

Para fins de atendimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, e à vista do Parecer Técnico da Agente de Contratação da Câmara Municipal, APROVO o processo de contratação em epígrafe, com todos os elementos nele contidos, RATIFICO o presente processo de contratação direta e AUTORIZO a celebração do respectivo contrato de prestação de serviços técnicos especializados com a empresa LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS, mediante inexigibilidade de licitação.

Pedralva-MG, 27 de janeiro de 2025.

VALDINEI DE PAULA SILVA
Presidente da Câmara